



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1583 FÁTIMA DO SUL-MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026 PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Oswaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS E CONTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2026
CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2026

ATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CREDENCIADOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Higiene Publica de Fatima do Sul – MS, , sito à Av. 09 de julho, 2259, Centro, na cidade de Fatima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico a **Relação de Profissionais interessados no Chamamento Público nº 005/2026** que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, NO MODELO DE**

OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), NOS TERMOS DA *LEI Nº 14.133/2021*, *LEI Nº 8.080/1990*, *PORTARIA GM/MS Nº 3.492/2024* E *PORTARIA SAES/MS Nº 1.823/2024*, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL. e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Segue abaixo a relação dos interessados ao credenciamento.

OCI – AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA EM ORTOPEDIA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EGR SAUDE LTDA	27.208.782/0001-05

Posteriormente as empresas credenciadas serão convocadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica para a assinatura do contrato.

Fatima do Sul – MS, 14 de setembro de 2026.

Regiane Freire Brabo
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 113/2026, de 17 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.002.8.245.11.2068-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$32.000,00

2.660.0000.000000

(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

12.002.8.245.11.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$32.000,00

2.660.0000.000000

(SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 114/2026, de 17 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001.18.541.9.2051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$36.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001.15.451.8.1010-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$36.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2026.**

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** ***.958-**

Prefeito Municipal